

EDITAL Nº 005/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

A Fundação Ulysses Guimarães - FUG, nos termos dos Editais 002/2021, 003/2021 e 004/21 e suas retificações, torna pública a lista dos alunos aprovados na turma do **“MOVIMENTO JOVEM - Escola de Líderes da FUG”**, o que faz, apresentando os critérios:

Considerando, as disposições abaixo listadas do Edital 002/22:

- *2.3 São requisitos para a seleção e indicação de alunos:*
 - d) firmar termo de compromisso para a realização das atividades no calendário proposto, para cumprimento de carga horária mínima no que se refere às aulas online e presença na integralidade dos eventos presenciais.*
- *2.8 Havendo fraude ou falsidade das informações declaradas, o(a) interessado(a) terá sua inscrição cancelada.*
- *4.1 A turma deverá cumprir a seguinte programação:*
 - a) Aula Magna;*
 - b) Etapa de Formação da modalidade EAD;*
 - c) Etapa de Formação na modalidade presencial;*
 - d) Etapa de Mentorias e acompanhamento;*
 - e) Etapa complementar em parceria com a entidade “Todos pela Educação”;*
- *4.9. Os alunos da Escola de Líderes deverão cumprir todas as atividades propostas, e em especial:*
 - a) individualmente, construir uma proposta de Política Pública inovadora para atender a uma demanda da sociedade, com justificativa e descrição de ações, que será apresentada por escrito e por meio de explanação oral.*
 - b) Os trabalhos escritos e as apresentações orais deverão conter os seguintes itens com relação à política pública desenvolvida: resumo, justificativa, objetivos, público-alvo, etapas de implantação, custos e possibilidades de financiamento, bem como embasamento teórico.*
 - c) Os trabalhos inscritos serão avaliados pela banca nos seguintes critérios: atendimento aos pontos solicitados no edital, concisão, clareza, relevância social e caráter inovador.*
 - d) As apresentações orais serão realizadas por meio de painéis presenciais em formato de conferência, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos em formato de pitch, sendo disponibilizados 05 minutos para cada aluno.*
 - e) Cada aluno fará sua apresentação da política pública desenvolvida para uma banca avaliadora. Ao final da apresentação, a banca terá três minutos para fazer perguntas e comentários.*
- *7.1. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados, sempre realizado por via de e-mail ao endereço informado no ato de matrícula, referentes a este processo de inscrição/seleção é de inteira*

responsabilidade do interessado.

Considerando, a entrega de atividades e participação nos eventos síncronos de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de participação;

Considerando, que estão desclassificados os alunos que não atenderam os requisitos mínimos de participação estabelecidos nos editais anteriores;

Considerando, que a data limite para o recebimento das atividades foi fixada em 15 de abril;

Considerando, que todos os alunos foram reiteradamente informados de suas pendências;

1. SELEÇÃO PARA A FASE PRESENCIAL

1.1. Estão classificados para a fase presencial os seguintes alunos do **MOVIMENTO JOVEM - Escola de Líderes da FUG**:

- Bruno Azevedo de Barros
- Ednairo Giulio Gomes Barbalho
- Francisco Rafael Mesquita Bezerra
- José Solon da Silva Júnior
- Leonardo Coral Milano
- Luiz Ricardo de Araújo Neto
- Matheus Santos Bastos Passos
- Osvaldo Pereira da Silva Filho
- Oswaldo Valentim Zandavalli Neto
- Valmor Rosa de Araújo

2. DA FASE PRESENCIAL

2.1 Na fase presencial os alunos deverão apresentar a Proposta de Política Pública, respeitadas as seguintes características:

- A construção deve ser individual;
- A proposta de Política Pública deve ser inovadora para atender a uma demanda da sociedade, com justificativa e descrição de ações, que será apresentada por escrito e por meio de explanação oral.
- Os trabalhos escritos e as apresentações orais deverão conter os seguintes itens com relação à política pública desenvolvida:
 - resumo;
 - justificativa;
 - objetivos;
 - público-alvo,
 - etapas de implantação;
 - custos;

- possibilidades de financiamento; e
 - embasamento teórico.
- Os critérios de avaliação serão os seguintes:
 - concisão;
 - clareza;
 - relevância social e;
 - caráter inovador.
- As apresentações orais serão realizadas por meio de painéis presenciais em formato de conferência, com apresentação dos trabalhos desenvolvidos em formato de pitch, sendo disponibilizados 05 minutos para cada aluno.
- Cada aluno é responsável pela apresentação da política pública por ele formulada.

2.2 A fase presencial acontecerá em dois grupos:

- a) O encontro presencial será realizado entre os dias 20 a 22 de maio de 2022, de forma presencial, no estado de São Paulo, em local a definir e que será divulgado até a semana do evento, e reunirá os alunos aprovados da turma do Movimento Jovem.

2.3 Para receber as passagens aéreas o aluno deverá entregar os trabalhos escritos e o roteiro das apresentações da Política Pública **até às 23h59 do dia 11 de maio de 2022**, pelo email: movimento@fundacaoulysses.org.br. Caso não ocorra a entrega no prazo estipulado, o aluno será automaticamente desclassificado e não participará do encontro presencial.

3. DAS DESPESAS

3.1 A Fundação Ulysses Guimarães Nacional custeará as despesas relativas à hospedagem, alimentação e deslocamento, considerado o ponto de partida do aeroporto na capital de cada estado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Conselho Editorial da Fundação Ulysses Guimarães, com base nos Editais anteriores e nos princípios norteadores da Formação Política da Fundação Ulysses Guimarães .

4.2. Quaisquer dúvidas relacionadas ao andamento das etapas do Programa serão esclarecidas através do email: movimento@fundacaoulysses.org.br.